



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1263/PREF/2023

Araguari, 25 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 22/03/2023 - REQUERIMENTO: 914/2023 - OFÍCIO: 957/2023**
ASSUNTO: "Solicita o cumprimento da lei complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, bem como a do zoneamento, dando outras providências, a fim de atender aos munícipes que necessitam da regulamentação de chácaras de recreação."
Vereador(es) autoria: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO, CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO, WELLINGTON RESENDE DA SILVA, PAULO CÉSAR PEREIRA, WILLIAN MARQUES POSTIGO e EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 28/04/23 08:07

www.araguari.mg.gov.br

idiao: 86ee0663-82a6-4765-9715-66a755cd80c6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0154/SMASH/2023

Araguari, 14 de abril de 2023.

Ao Senhor

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal de Araguari

ENCAMINHA RESPOSTA CAMÂRA MUNICIPAL OFÍCIO 957/2023 REQUERIMENTO 914//2023

Data:22/03/2023

Assunto:Lei Complementar nº206 /Uso de Ocupação do Solo

Autoria: Ana Lúcia Rodrigues do Prado/**PSB**, Eunice Maria Mendes/**PSB**, Clayton Francisco
Brazão/**PSC**, Wellington Resende da Silva/**PL** e Willian Marques Postigo/**PL**, Paulo César
Pereira/**UNIÃO**

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para em atendimento ofício acima citado informamos que a solicitação a respeito da aplicação da Lei Complementar nº 206/2023, que trata do Uso e Ocupação do Solo e Zoneamento Urbano do município de Araguari, de 17 de fevereiro de 2023. A referida lei já se encontra em vigor, e sendo aplicada por este departamento na aprovação de projetos. Porém ressaltamos que a lei municipal que rege a regulamentação de Chácaras de Recreação no município de Araguari se trata da Lei Complementar nº 175/2020, de 15 de dezembro de 2020, que estabelece os critérios para a regularização dos chacreamentos constituídos por sítios de recreio clandestinos/irregulares nas Zonas de Urbanização Específicas. Já a Lei nº 206/2023, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, bem como do zoneamento, estabelece os critérios para a implantação de novos empreendimentos.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Getúlio Vargas, 65 - Centro - Araguari - MG - 38.440-254
Telefone: (34) 3690-3260 - E-mail: seplan@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Getúlio Vargas, 65 - Centro - Araguari - MG - 38.440-254

Telefone: (34) 3690-3260 - E-mail: seplan@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por MARIEL CADENA DA MATTA, Data: 14/04/23 09:50

id: 9f8d3ac8-12cf-4c11-a396-34744ca97719

